

Governo do Município de Damianópolis Goiás



Administração : 2021-2024

DECRETO Nº 161/2021,

de 10 de novembro de 2021.

Concede pensão vitalícia à Maria de Lurdes Batista dos Anjos, por morte do servidor aposentado Serafim Batista Osorio, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Damianópolis, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, considerando o que dispõe o artigo 40, § 7º, inciso I e § 8º da Constituição Federal e o artigo 20, inciso I, artigo 37, inciso I da Lei Municipal nº 19/2007 de 12 de dezembro de 2007;

Considerando, outrossim, o atestado de óbito ocorrido em 09 de outubro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida, face às exposições acima, pensão vitalícia à cônjuge, **Maria de Lurdes Batista dos Anjos**, CPF: 566.351.091-53, por morte do servidor aposentado Serafim Batista Osorio, CPF: 369.281.861-00, que era ocupante do cargo de jardineiro, que era lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Os proventos de pensão nominados neste artigo são fixados na quantia anual de **R\$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais)**, incluindo o 13º salário, assim discriminados mensalmente: **vencimento básico R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais); totalizando o valor de R\$ R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).**

Art. 3º - Os proventos de pensão, fixados no artigo anterior, serão reajustados para que seja preservado seu valor real, em caráter permanente, conforme critérios estabelecidos em Lei.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **09 de outubro de 2021**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Damianópolis, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de novembro de 2021.

Andréia Lins Depollo
Prefeita Municipal